



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

BARRA DO JACARÉ PR 30 DE MAIO DE 2022

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de Dispensa de licitação para aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas tamanho a4 capa papel brilho 120 GMS que irá atender o setor saúde.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 30/05/2022

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas tamanho a4 capa papel brilho 120 GMS que irá atender o setor saúde.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro – CEP 86.385-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Contato: Fone/Fax 0xx 43-35371212 e-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº01/2022

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR RESPONSÁVEL: POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA

FISCAL DO CONTRATO: MICHELE SANTOS FERREIRA

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Aquisição de 250 livretos coloridos, de 16 páginas, tamanho A4, capa papel brilho.

Informações padronizadas para o papel a ser utilizado e tamanho da cartilha:

- Capa: papel couche fosco 120g
- Folhas internas: papel desenho 90g
- Tamanho: A4 (21x29)

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Conforme expresso no Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio (109/20201) firmado entre a SEDEST e o Município, a aquisição deste objeto é uma forma de cumprimento de obrigação de contrapartida Municipal, equivalente à 5% do valor recebido para a realização das castrações.

O material é de cunho educativo, visa orientação sobre guarda responsável, maus tratos e castração animal. O que é de interesse sanitário para o Município uma vez que, não há nenhum tipo de controle populacional ainda instituído neste.

Vale ressaltar que, a contrapartida deve ser comprovada de forma satisfatório ao concedente e compete ao conveniente cumprir rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas no PT em conformidade legal e aplicável à sua execução.

As cartilhas serão entregues às crianças da educação Municipal, mediante palestra prevista para acontecer no dia 01/07/2022.

Diante do exposto, considera-se que o Termo de Referência proposto é viável e pertinente.

3. CONDIÇÕES ACORDADAS ENTRE AS PARTES:

CONDIÇÃO DO OBJETO: Novo, cumprindo as características descritas

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis

PAGAMENTO: 15 dias úteis após apresentação da nota fiscal.

Barra do Jacaré, 15 de junho de 2022.

Michele Santos Ferreira
Médica Veterinária

CRMV PR/0116
MICHELE SANTOS FERREIRA

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA

Ofício Circular 023/2022-GS/SEDEST

Curitiba, 9 de junho de 2022.

Assunto: informação e norteamento das vedações legais referente às divulgações e comunicações no período eleitoral de 2022.

Senhor(a) Prefeito(a),

Venho pelo presente, alertar para a prática de atos que possam ser questionados como indevidos no período eleitoral do ano vigente ou em relação aos quais se possa alegar transbordamento da ordem legalmente estabelecida para o pleito eleitoral e potencial influência na sua lisura.

Considerando as obrigações contidas nos Convênios firmados entre Sedest, IAT e Municípios, com relação à contrapartida financeira, solicitamos aos Municípios que programem a execução das atividades relacionadas ao uso do jingle e das cartilhas de tutela responsável até a data de **1º de julho de 2022**.

Caso não seja realizada referida contrapartida no prazo estipulado o município deverá executar a educação ambiental após o resultado final das eleições.

Qualquer publicidade institucional deverá estar adequada à legislação eleitoral vigente.

PERÍODO DE VEDAÇÃO À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Início: 2 de julho de 2022;

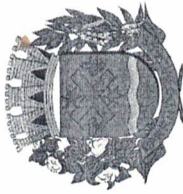
Término: assim que for anunciado o resultado oficial da eleição.

Atenciosamente,



Everton Luiz da Costa Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO de 250 livretos coloridos com 16 páginas tamanho a4 capa papel brilho 120 GMS que irá atender o setor saúde.

Item	Produto	Un	Qty	GRÁFICA MILENIUM	INFOGRAF	CRiATIVA	GRAFICA SÃO JOSÉ	MEMOR PREÇO
	250 livretos coloridos com 16 paginas tamanho a4 capa papel brilho 120 GMS		250	2.987,75	2.962,50	R\$ 4.730,00	2.987,50	2.962,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 30 DE MAIO DE 2022

EMPRESA VENCEDORA: INFOGRAFI VALOR 2.962,50

GRAFICA SÃO JOSÉ 2° LUGAR

GRÁFICA MILENIUM 3° LUGAR

CRIATIVA 4° LUGAR

Responsável pela coleta de preços: MICHELE SANTOS FERREIRA

Michele Santos Ferreira
Médica Veterinária
CRMV PR/9116



Data: 23/05/2022 - Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

250 Livretos coloridos c/ 16 paginas, tamanho A4
capa papel couche 120gr miolo papel couchê 90gr

Valor Unitário	Valor Total
R\$ 11,85	R\$ 2.962,50

Prazo de Entrega: até 15 dias uteis.

24.195.115/0001-47
MARCELO DE AZEVEDO LIMA
Rua Dionísio Paiola, 65-A - Centro
86430-000 - S.A. PLATINA-PR

A handwritten signature in black ink, reading 'Marcelo de Azevedo Lima'.

Fone: (43) 9 9671-2910 - E-mail: graficajac@hotmail.com
Rua Dionísio Paiola A65 - Vila São José - S. A. da Platina/PR



E-MAIL

Voltar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 1093

Rascunhos 1

Enviados

Lixeira

INFOGRAF - Orçamento Livretos

Mensagem 5 de 2273

De INFOGRAF GRÁFICA 
Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br 
Data Seg. 16:24

Michele segue anexo orçamento pedido.

Infograf - Barra do Jacaré.pdf (...)

Grato

Marcelo



GRÁFICA MILENIUM

Francisco Carlos da Silva
CNPJ:41.158.200/0001-54

(43) 991136-9041 Whatts

FAZEMOS TODOS TIPOS DE IMPRESSOS:

PANFLETOS, CARTÕES , CONVITES,
BLOCOS DE ORÇAMENTO, PEDIDO
RECEITUÁRIO NOTAS FISCAIS, CARIMBO.

ORÇAMENTO

DATA : 24/05/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacare

250 Livretos coloridos c/ 16 paginas, tamanho A4
capa papel brilho 120gms e
miolo papel 90gms-----

Valor Unitário	Valor TOTAL
R\$11,95	R\$2.987,75

41.158.200/0001-54

**FRANCISCO
CARLOS DA SILVA**

Rua Costa Junior, 1225 - Centro
86400-000 - JACAREZINHO-PR

TOTAL R\$ 2.987,75

E-MAIL mileniumjacarezinho@gmail.com

RUA - COSTA JUNIOR Nº1225 - CENTRO - CEP 86400-000 JACAREZINHO PR



E-MAIL

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 1093

ORÇAMENTO GRAFICA

Mensagem 7 de 2273

Rascunhos 1

De Milenium Artes Gráfica

Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Data Seg. 15:24

Enviados

Lixeira

ORÇAMENTO GRAFICA

Milenium Artes Gráficas - Orça...

ORÇAMENTO

EMPRESA: GRÁFICA SÃO JOSÉ

CNPJ: 17.043.888/0001-42

ENDEREÇO: RUA PADRE MELLO, 289 – JACAREZINHO/PR

TELEFONE: (43) 3525-7557

PRODUTO	Its	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Livretos coloridos c/ 16 páginas; Tamanho A4; Capa papel couchê 120gr; Miolo papel couchê 90gr		250	11,95	2987,50

VALIDADE: 30 dias

LOCAL E DATA – Jacarezinho, 31 de maio de 2022.


[17.043.888/0001-42]
JOSÉ DA SILVA DIAS
53506677934
RUA PADRE MELLO, 289 - CENTRO
JACAREZINHO - PARANÁ - CEP 86400-000

Orçamento

COD	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNIT	TOTAL
001	Confeção de cartilha em papel couchê brilho 120 gr, contendo 16 páginas tamanho A4 fechada 21x29,7 cm impressão 4x4.	250	R\$ 4.730,00

CNPJ: 31.784.105/0001-02
CRIATIVA PERSONALIZADOS E SOLUÇÃO VISUAL
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE-MEI

Rua Costa Junior, 587 - Centro

CEP: 86400-000
Jacarezinho - Paraná

DATA DO ORÇAMENTO: 31/05/2022
VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900

Nome do Empresário

MARCELO DE AZEVEDO LIMA

Nome Fantasia

INFOGRAF - GRAFICA E MIDIA DIGITAL

Capital Social

100,00

Número Identidade

2924425

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

046.537.459-00

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/02/2016

Número de Registro

CNPJ

24.195.115/0001-47

Endereço Comercial

CEP

86430-000

Logradouro

11A RUA DIONISIO PAIOLA

Número

65A

Complemento

SALA

Bairro

VILA SAO JOSE

Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/02/2016

Forma de Atuação

Correio, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Digitador(a) independente

Fotocopiador(a) independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8219-9/01 - Fotocópias

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME60909120

Número do Identificador
24195115000147

Data de Emissão
02/09/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.195.115/0001-47

Razão Social: MARCELO DE AZEVEDO LIMA

Endereço: RUA PE MELLO 963 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2022 a 03/08/2022

Certificação Número: 2022070501101165970860

Informação obtida em 14/07/2022 14:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.195.115/0001-47
Certidão n°: 19112247/2022
Expedição: 15/06/2022, às 15:43:32
Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.195.115/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900
CNPJ: 24.195.115/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:55 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **8A80.C0B1.6BB1.B8B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 6556/2022

CONTRIBUINTE:24195115000147/MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900
CPF / CNPJ...:24.195.115/0001-47
VALIDA ATÉ...:30/07/2022
REQUERENTE...:Marcelo de Azevedo Lima

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 31 de Maio de 2022

Código de autenticidade da certidão:985595162985595

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948202-1 20730000000-8 00065560229-0





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026870123-67

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.537.459-00**
Nome: **MARCELO DE AZEVEDO LIMA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.537.459-00**

Nome: **MARCELO DE AZEVEDO LIMA**

Data de Nascimento: **18/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/11/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:58:11** do dia **31/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C8B9.DBEA.8F20.9443**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.195.115/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2016
NOME EMPRESARIAL MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOGRAF - GRAFICA E MIDIA DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 11 R DIONISIO PAIOLA	NÚMERO 65A	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAJAC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9671-2910
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **10:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026870159-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.195.115/0001-47**

Nome: **MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)


DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação Referente a Atualização e Manutenção das Câmeras de Monitoramento de Nosso Município.

Infograf – Grafica e Midia Digital, inscrito no CNPJ nº 24.195.115/0001-47 por intermédio de

seu representante legal o (a) Sr.(a) Marcelo de Azevedo Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2924425 – SSP/SC e do CPF nº 046.537.459-00 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 03/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Santo Antonio da Platina, 31 de Maio de 2022



.....
(representante legal)

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- IB Lellao** 14:25
- Fran Projeto** 14:24
- Intograf** 14:23
- CMDCA** 14:11
- Trabalho e dedicação** 13:46
- Segunda e Quinta** 12:46
- Afran** 12:45
- +55 42 9990-4530** 12:18
- Agentes em REDE - NP** 11:25
- Ana Paula Nascimento** 11:04

Intograf
visto por último hoje às 14:28



PDF Situação Cadastral CNPJ.pdf

PDF Situação PDF 104 KB



PDF Situação Cadastral.pdf

Anexo III - Declaracao não existencia ...

PDF Certificado Negativa de Debitos Municip...

Mensagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Morando Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretária de Saúde

Data: 30/05/2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante a Memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Saúde a realizar processo de Dispensa de licitação para aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas tamanho a4 capa papel brilho 120 GMS que irá atender o setor saúde.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento Dispensa de Licitação, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento Dispensa de licitação.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 098/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas, tamanho a4, capa papel, brilho 120 GMS, que irá atender o setor de saúde.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas, tamanho a4, capa papel, brilho 120 GMS, que irá atender o setor de saúde.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

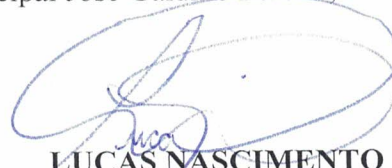
05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03340	00.303

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de junho de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

Data: 15/06/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas tamanho A4, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Segue em anexo ao processo: pedido inicial, termo de referência, mapa de preços, orçamentos, documentos da empresa que possui o menor valor, autorização preliminar do prefeito e parecer contábil.

A comissão de licitação sempre orienta que seja utilizado mais de uma fonte de pesquisa de orçamentos para formação do mapa de preços, porém foram apresentados 4 (quatro) orçamentos de apenas uma ferramenta de pesquisa (fornecedor físico).

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 15 de junho de 2022.

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 195/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Dispensa de Licitação;

Objeto da Licitação: Aquisição de 250 livretos coloridos

Custo Máximo Previsto: R\$ 2.962,50 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a aquisição de 250 livretos coloridos de 16 páginas tamanho A4 e capa papel brilho 120 GMS.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, contendo orçamentos de empresas físicas que atuam na área dos itens licitados; (4) documentos de habilitação da empresa com o menor orçamento; (5) parecer contábil nº 098/2022.

É o relatório.

2. DA DISPENSA

2.1 Da Opção pela Dispensa de Licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de conveniência e oportunidade (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2.3 Da Dispensa por Valor

De acordo com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço (Infograf), o custo total a ser gasto pelos cofres públicos será de R\$ 2.962,50 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), situação que se amolda ao art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comuns é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no montante total de R\$2.962,50 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

No mais, cumpre ressaltar que o TCE/PR, em suas recomendações, solicita a busca por mais orçamentos, além dos três necessários. Critério que foi executado neste certame.

3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES

Ademais, foi juntado aos documentos de habilitação, declaração de que a empresa selecionada não possui vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, cumprindo a recomendação do TCE/PR.

É válido ressaltar que a licitação em questão continha orientações sobre vedação de publicidade institucional, evidenciando que as atividades relacionadas as cartilhas seriam permitidas até 1º de julho, e caso não fossem realizadas até essa data, deveriam ocorrer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

somente após o fim das eleições. Dessa forma, como o período permitido exauriu-se, a respectiva secretaria deve seguir as orientações e distribuir as cartilhas apenas na data permitida.

4. CONCLUSÃO

Do exposto, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 12 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO MELHADO

Advogado - OAB/PR 105.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo Nº 77/2022

Dispensa de Licitação Nº 16/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS DE CUNHO EDUCATIVO, VISANDO A ORIENTAÇÃO SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL, MAUS TRATOS E CASTRAÇÃO ANIMAL, conforme especificação constante no termo de referência.

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretária Municipal de Saúde, Poliana Caruline Rosa da Costa, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: Aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas de cunho educativo, visando a orientação sobre guarda responsável, maus tratos e castração animal, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 195/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 4 (quatro) orçamentos físicos. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 16/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900, CNPJ 24.195.115/0001-47, ficando o valor total de R\$ 2.962,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para a realização da aquisição abaixo:

MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS, TAMANHO A4 CAPA PAPEL BRILHO INFORMAÇÕES PADRONIZADAS PARA O PAPEL A SER UTILIZADO E TAMANHO DA CARTILHA: - CAPA: PAPEL COUCHE FOSCO 120G - FOLHAS INTERNAS: PAPEL DESENHO 90G - TAMANHO: A4 (21X29)	infograf		UN	250,00	11,85	2.962,50
TOTAL								2.962,50


Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.


Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 16/2022, em atendimento a legislação.

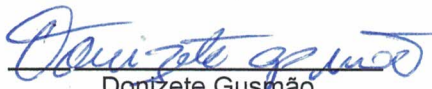
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 14 de julho de 2022.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL
Portaria nº 06/2022


William Angeluce Justo
Secretário da CPL
Portaria nº 06/2022


Donizete Gusmão
Membro da CPL
Portaria nº 06/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Determinando a Dispensa de Licitação 16/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

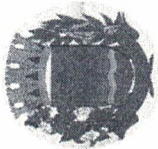
Data: 14/07/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 16/2022 para Aquisição de 250 livretos coloridos com 16 páginas, conforme especificação constante no termo de referência.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

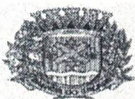
Processo dispensa 16/2022

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set	
Fornecedor: 39126-3 MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900 CNPJ: 24.195.115/0001-47 Telefone: Representante: 39125-5 MARCELO DE AZEVEDO LIMA Status: Classificado										
Lote 001 - Lote 001 UN 250,00 Classificado infograf										
001	23638 LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS, TAMANHO A4 CAPA PAPEL BRILHO	UN	250,00	Classificado	infograf		11,85	2.962,50	*	
							VALOR TOTAL:			2.962,50

INFORMAÇÕES PADRONIZADAS PARA O PAPEL A SER UTILIZADO E TAMANHO DA CARTILHA:
 - CAPA: PAPEL COUCHE FOSCO 120G
 - FOLHAS INTERNAS: PAPEL DESENHO 90G
 - TAMANHO: A4 (21X29)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS DE CUNHO EDUCATIVO, VISANDO A ORIENTAÇÃO SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL, MAUS TRATOS E CASTRAÇÃO ANIMAL, conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 2.962,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) adjudicado à empresa MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900, CNPJ 24.195.115/0001-47, conforme quadro a seguir:

MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS, TAMANHO A4 CAPA PAPEL BRILHO INFORMAÇÕES PADRONIZADAS PARA O PAPEL A SER UTILIZADO E TAMANHO DA CARTILHA: - CAPA: PAPEL COUCHE FOSCO 120G - FOLHAS INTERNAS: PAPEL DESENHO 90G - TAMANHO: A4 (21X29)	infograf		UN	250,00	11,85	2.962,50
TOTAL								2.962,50

Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Nº Processo: 77/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS DE CUNHO EDUCATIVO, VISANDO A ORIENTAÇÃO SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL, MAUS TRATOS E CASTRAÇÃO ANIMAL, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 14/07/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ \$ 2.962,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Contratada: MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900, CNPJ 24.195.115/0001-47, conforme quadro a seguir:

MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS, TAMANHO A4 CAPA PAPEL BRILHO INFORMAÇÕES PADRONIZADAS PARA O PAPEL A SER UTILIZADO E TAMANHO DA CARTILHA: - CAPA: PAPEL COUCHE FOSCO 120G - FOLHAS INTERNAS: PAPEL DESENHO 90G - TAMANHO: A4 (21X29)	infograf		UN	250,00	11,85	2.962,50
TOTAL								2.962,50

Barra do Jacaré/PR, 14 de julho de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Nº Processo: 77/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 250 LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS DE CUNHO EDUCATIVO, VISANDO A ORIENTAÇÃO SOBRE GUARDA RESPONSÁVEL, MAUS TRATOS E CASTRAÇÃO ANIMAL, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 14/07/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ \$ 2.962,50 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Contratada: MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900, CNPJ 24.195.115/0001-47, conforme quadro a seguir:

MARCELO DE AZEVEDO LIMA 04653745900								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	LIVRETOS COLORIDOS COM 16 PÁGINAS. TAMANHO A4 CAPA PAPEL BRILHO INFORMAÇÕES PADRONIZADAS PARA O PAPEL A SER UTILIZADO E TAMANHO DA CARTILHA: - CAPA: PAPEL COUCHE FOSCO 120G - FOLHAS INTERNAS: PAPEL DESENHO 90G - TAMANHO: A4 (21X29)	infograf		UN	250,00	11,85	2.962,50
TOTAL								2.962,50

Barra do Jacaré/PR, 14 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:22817543

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2022. Edição 2562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>